



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 219/2013

Referenda o Ato da Presidência que prorrogou a convocação do Juiz José Dantas de Góes para atuar no Tribunal.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Procuradora-Chefe do Trabalho da PRT-11ª Região, substituta, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o término da prorrogação da convocação para este Tribunal em 19.8.2013, do Juiz do Trabalho José Dantas de Góes, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus;

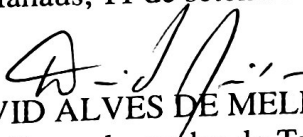
CONSIDERANDO o pedido formulado pelo aludido Magistrado, por meio do Ofício nº GD/FRAA-054/2013, de 13.8.2013, protocolado sob o n. **TRT-19068/2013**;

CONSIDERANDO, ainda, a pendência de processos remanescentes para análise,

RESOLVE :

REFERENDAR o Ato da Presidência (Portaria nº 1729/2013/SGP) que prorrogou, *ad referendum* do Pleno, a convocação do Juiz do Trabalho JOSÉ DANTAS DE GÓES, Titular da 11ª Vara do trabalho de Manaus, para atuar no Tribunal nos processos aos quais se encontra vinculado como relator, bem como para participar das sessões de julgamento dos mesmos, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, até o dia 27.8.2013.

Manaus, 11 de setembro de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região